 CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
EM: 07/07/15  
HORA: 15:30  
ASS.: Thalia b. b.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por unanimidade

em 13/07/2019

Secretário:

Presidente:

**PROJETO DE LEI Nº 097/2015**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITIVAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DOIS IRMÃOS – CONSEPRO ATÉ O LIMITE FIXADO.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI, ambos da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditivar o termo de convênio celebrado entre o Município de Dois Irmãos e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Dois Irmãos – CONSEPRO, no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), nos termos do convênio já celebrado e para atualização de software (upgrade) e aquisição de licenças para construção da rede própria que consistirá em implantação e reestruturação de fibras ópticas no caminho entre a sede da Brigada Militar e o bairro Travessão.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.03.06.181.1006.2038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
3.3.3.50.41.00.000000 Contribuições c/751

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE JULHO DE 2015.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 097/2015, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITIVAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DOIS IRMÃOS – CONSEPRO ATÉ O LIMITE FIXADO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Em atenção à solicitação da entidade, o Município vem requerer autorização para aditivar Convênio já existente para situação específica explanada a seguir.

Outrossim, busca alcançar o referido valor complementar projeto já em desenvolvimento pelo CONSEPRO, implantando parcialmente o sistema de monitoramento por câmaras de vídeo na cidade de Dois Irmãos – 1ª etapa: Bairro Travessão.

Será o aludido valor utilizado para atualização de software (upgrade) e aquisição de licenças – tudo conforme explanado pela entidade em protocolo que segue em anexo.

Para tanto, o aporte financeiro será de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), em parcela única, e a verba já consta como saldo disponível na conta mencionada.

Assim, com o objetivo de participar das despesas desta entidade, que tem tão importante participação com a consecução dos interesses públicos, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



Conselho Comunitário Pró-Segurança  
Pública Município de Dois Irmãos



Dois Irmãos, 29 de junho de 2015.

Ofício nº 0005/2015

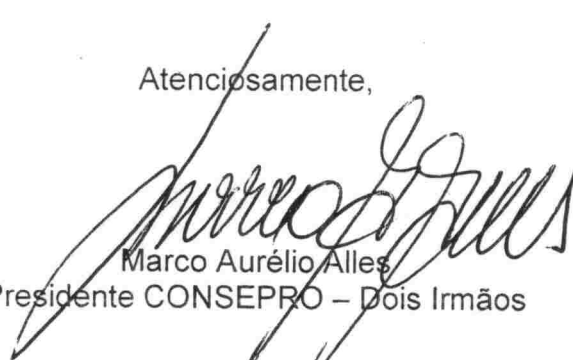
*receta 1 - livre*

Na qualidade de presidente do Conselho Pró-Segurança Pública de Dois Irmãos, venho através desta solicitar a antecipação do valor referente a compra do Software de gerenciamento de imagens e pacotes de licenças. É necessário a antecipação do valor de R\$ 37.000,00.

Ele se faz necessário, pois as licenças de posse da Brigada Militar de Dois Irmãos, não atendem as especificações do projeto e do estágio tecnológico que se encontram os equipamentos. Como não havia documentação do software e licenças, não era possível verificar o seu estado. A Brigada Militar não possuía a senha de administrador, então, foi necessário a intervenção do fabricante. Após todo o procedimento, chegou-se à conclusão que era necessário o upgrade de software e a compra de mais licenças.

No aguardo do parecer favorável de Vossa Excelência,

Atenciosamente,

  
Marco Aurélio Alles  
Presidente CONSEPRO – Dois Irmãos

Excelentíssima Senhora  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA  
Prefeita Municipal  
Dois Irmãos – RS

Conselho Comunitário Pro – Segurança Pública Município Dois Irmãos  
Rua São José 141 Sala 07 - Centro Dois Irmãos – (51) 3564-3060  
CNPJ 90.831.892/0001-65



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DOIS IRMÃOS-RS

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES – 2015**

**VEREADORES: LEO BÜTTENBENDER (PRESIDENTE)**

**ELIANE BECKER (VICE-PRESIDENTE)**

**JAILTON PROENÇA DE LIMA (RELATOR)**

Dois Irmãos, 13 de julho de 2015.

**PROJETO DE LEI Nº 097/2015**

**Somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 097/2015** que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITIVAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DOIS IRMÃOS - CONSEPRO ATÉ O LIMITE FIXADO*”, visto que tem como objetivo a implantação parcial do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo na cidade, sendo que a primeira etapa ocorrerá no Bairro Travessão, especificamente para a atualização de software (upgrade) e aquisição de licenças.

Presidente \_\_\_\_\_

Vice-Presidente \_\_\_\_\_

Relator \_\_\_\_\_

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”**

Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: 0xx51-3564.1905  
CEP: 93950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail [camaradi@camaradi.com.br](mailto:camaradi@camaradi.com.br)